

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2023.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº	1275/2024
Setor demandante:	Seção de Diárias e Controle de Frequência
Coordenadoria demandante:	Coordenadoria de Pessoal
Secretaria demandante:	Secretaria de Gestão de Pessoas

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
A presente demanda decorre da necessidade de gerenciamento e registro de ponto dos servidores ativos do TRE/PR, bem como requisitados, contratados e estagiários, visando a utilização de uma tecnologia mais moderna e eficaz.	
O sistema de coleta biométrica atual teve a licença de seu software expirada em 31/12/2020 e desde então, vem apresentando falhas técnicas na marcação de ponto, tanto na sede como nos cartórios do interior, o que gera grande número de chamados para atuação da equipe da SECTI e da SECOP, devido às instabilidades apresentadas.	
Com a contratação de nova plataforma, busca-se maior eficiência para os usuários, bem como diminuição do suporte, liberando as respectivas equipes para atuação em projetos estratégicos.	

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE	
3.1 Indicação do objeto	Sugere-se contratação de solução na modalidade SaaS (software como serviço), com operação em ambiente web e mobile, incluindo as licenças de uso do software, a hospedagem de dados em data center virtual (cloud/nuvem) e os serviços técnicos de consultoria para implantação e suporte ao software.
3.2 Quantidade estimada	A solução deve contemplar a quantidade de 1200 (mil e duzentos servidores) , com eventual acréscimo ao longo da vigência da contratação.
3.3 Estimativa preliminar de valor	Valor mensal: R\$ 5.523,00 Valor total 24 meses: R\$ 133.302,00
3.4 Data desejada	Até maio de 2024.

para início do serviços ou entrega do bem	
3.5 Prazo de execução (se for o caso)	<i>Disponibilização da plataforma em 30 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.</i>
3.6 Local de entrega ou local da prestação dos serviços	<i>Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - Rua João Parolin, 224 - Seção de Diárias e Controle de Frequência - SDCF.</i>

4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	NÃO
<p><i>Considerando que o contrato anterior foi rescindido em fevereiro de 2023, após o período de inclusão da proposta orçamentária, não havia ainda a expectativa de prazo para nova contratação, não sendo possível a inclusão no PCA.</i></p> <p><i>O sistema de coleta biométrica teve a licença de seu software expirada em 31/12/2020 e desde então, vem apresentando falhas técnicas na marcação de ponto, tanto na sede como nos cartórios do interior, o que gera grande número de chamados para atuação da equipe da SECTI e da SEC GP, devido às instabilidades apresentadas.</i></p>	

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA	ALTA
<p><i>Justificativa: A solução em uso no TRE/PR vem apresentando instabilidades e um grande número de chamados para atuação da equipe da SECTI e da SEC GP, conforme citado acima.</i></p> <p><i>Com a nova plataforma, busca-se maior eficiência para os usuários, bem como diminuição do suporte, liberando as respectivas equipes para atuação em projetos estratégicos.</i></p>	

6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO	
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no PCA?	SIM
<p>PAD nº: 15648/2021 - Contrato nº 96/2022 Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda - CNPJ: 01.245.055/0001 - rescindido por descumprimento contratual.</p> <p>ID PCA:</p>	

7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO

MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
	Promoção da sustentabilidade	
x	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	
x	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
x	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

8. OUTROS

-X-

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

INTEGRANTE DEMANDANTE	ELCIO DE LYRA DA CRUZ
INTEGRANTE TÉCNICO	ALEX PINHEIRO DAS GRAÇAS
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	A ser indicado pela SECAD

Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

Ciente e de acordo.

Integrante Demandante: Elcio de Lyra da Cruz

Chefe da Seção de Diárias e Frequência

Michele de Almeida

Coordenadora de Pessoal

Gabrielle Ana Selig Shiohara

Secretária de Gestão de Pessoas

Integrante Técnico: Alex Pinheiro das Graças

Chefe da Seção de Administração de Sistemas

Integrante Administrativo: a ser indicado pela SECAD